PROJETO DE LEI N. 32 DE 2018.

Institui a criação de uma Lei para a manutenção do Programa Corujão da Saúde no âmbito do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá estatui e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o programa "Corujão da Saúde", no município de Marabá.

Art. 2º. O Programa "Corujão da Saúde", nos termos desta lei, poderá ser implementado em hospitais e nas Unidades Básicas de Saúde, que ofertam consultas medicas e de enfermagem, exames e aferição de pressão arterial, teste de glicemia, vacinação e coleta de material para exame de PCCU – Preventivo do Câncer do Colo de Útero, em horários alternativos, preferencialmente das 18h00min às 00h00min, conforme a capacidade ociosa de cada local.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá disponibilizar equipes para a organização e desenvolvimento do programa.

Parágrafo Único. O Poder Executivo incumbir-se-á de promover toda a organização gerencial do programa, designando equipes para a gestão e para o desenvolvimento do programa.

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios se necessários com empresas, instituições afins e órgãos públicos para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 5°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 6 º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Marabá-PA/2013 Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA
Gabinete 14 - Vereadora: Priscila Duarte Veloso. Email: priscilavelosomba@gmail.com – Fone (94) 991582853- 9984125931

Justificativa

O Corujão da Saúde atingiu mais de 4.000 mil consultas medicas 1,507 em abril deste ano em consultas de enfermagem, sem contar outros serviços disponíveis durante o seu processo como imunização e teste de glicemia, hoje essa e uma ideia que deu certo dentro do sistema único de saúde.

Em menos de um ano de seu surgimento essa forma de oferecer serviços em horários alternativos e ociosos. Permitiu que aqueles que não encontram fichas no horário convencional tivessem outra alternativa o que viabiliza a queda de atendimento durante o dia e não sobrecarrega as equipes. Essa parlamentar reforça que a fila de espera para realização de procedimentos de saúde no município aumenta cada vez mais e a situação exige a necessidade de criação de projetos que visem à celeridade no atendimento ao cidadão.

Plenário, 24 de Agosto de 2018.

_____

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB

Marabá-PA/2013 Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA
Gabinete 14 - Vereadora: Priscila Duarte Veloso. Email: priscilavelosomba@gmail.com – Fone (94) 991582853- 9984125931